

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**ADENDO I - TR**

Câmara Municipal de Rio Branco

106  
DIREX  
Est. do Acre

**MAPA DE RISCOS**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DÍSEL S10)  
PARA ABESTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E NÃO OFICIAIS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES,  
CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E  
SEUS ANEXOS.**


**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

| FASE DE ANÁLISE |                                                     |
|-----------------|-----------------------------------------------------|
| ( X )           | Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |
| ( )             | Gestão do Contrato                                  |

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |                                                                 |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Número                 | Descrição                                                       |
| 1                      | Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação |

| GRAU DE RISCO |                 |           |           |          |                |
|---------------|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Probabilidade | ( X )           | ( )       | ( )       | ( )      | ( )            |
|               | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
| Impacto       | ( )             | ( )       | ( X )     | ( )      | ( )            |

| CLASSIFICAÇÃO DO RISCO |                       |                        |
|------------------------|-----------------------|------------------------|
| ( X )                  | ( )                   | ( )                    |
| Risco Baixo (1 a 3)    | Risco Elevado (4 a 7) | Risco Extremo (8 a 10) |

| Id. | Dano                                                                                        |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.  | Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação. |

| Id. | Ação Preventiva                                                                                                            | Responsável         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1.  | Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil, evitando o prejuízo na fase de planejamento. | Diretoria Executiva |

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

| Id. | Ação de Contingência                                                           | Responsável                       |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 1.  | Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. | Diretoria Executiva               |
| 2.  | Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.                        | Coordenadoria de Recursos Humanos |
| 3.  | Designar membros com mais experiência em contratações.                         | Diretoria Executiva               |

**IDENTIFICAÇÃO DO RISCO**

| Número | Descrição                       |
|--------|---------------------------------|
| 2      | Estimativa de preço inadequada. |

**GRAU DE RISCO**

| Probabilidade | ( X )           | ( )       | ( )       | ( )      | ( )            |
|---------------|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
|               | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
| Impacto       | ( )             | ( )       | ( X )     | ( )      | ( )            |

**CLASSIFICAÇÃO DO RISCO**

| ( X )               | ( )                   | ( )                    |
|---------------------|-----------------------|------------------------|
| Risco Baixo (1 a 3) | Risco Elevado (4 a 7) | Risco Extremo (8 a 10) |

| Id. | Dano                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.  | Fracasso da licitação, desclassificando propostas que estariam supostamente acima de um preço médio inferior ao praticado no mercado, ou ainda sobrepreço da licitação, com aceitação de preços superiores aos praticados no mercado. |

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

| Id. | Ação Preventiva                                                                                                                                                           | Responsável         |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1.  | Utilizar banco de preços para cotação do item a ser contratado, bem como LICON e fornecedores locais (a maior quantidade possível) buscando uma pesquisa mais abrangente. | Diretoria Executiva |

| Id. | Ação de Contingência                  | Responsável |
|-----|---------------------------------------|-------------|
| 1.  | Verificar a veracidade das propostas. | Pregoeiro   |

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |                                                             |
|------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Número                 | Descrição                                                   |
| 3                      | Selecionar fornecedor inadequado para execução do contrato. |

| GRAU DE RISCO |                 |           |           |          |                |
|---------------|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Probabilidade | ( )             | ( X )     | ( )       | ( )      | ( )            |
|               | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
| Impacto       | ( )             | ( X )     | ( )       | ( )      | ( )            |

| CLASSIFICAÇÃO DO RISCO |                       |                        |
|------------------------|-----------------------|------------------------|
| ( X )                  | ( )                   | ( )                    |
| Risco Baixo (1 a 3)    | Risco Elevado (4 a 7) | Risco Extremo (8 a 10) |

| Id. | Dano                                                    |
|-----|---------------------------------------------------------|
| 1.  | Execução parcial ou não execução do objeto do contrato. |

| Id. | Ação Preventiva | Responsável |
|-----|-----------------|-------------|
|-----|-----------------|-------------|

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

|    |                                                                                                               |                                         |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1. | Verificar se o licitante atende todas as normas estabelecidas na contratação.                                 | Coordenadoria de Licitações e Contratos |
| 2. | Verificar se o adjudicado atende todas as normas que envolve a contratação, antes da homologação.             | Controle Interno                        |
| 3. | Acompanhar a execução do contrato de modo a evitar que o fornecedor descumpra a proposta/edital da licitação. | Fiscal e Gestor do Contrato             |

| Id. | Ação de Contingência                                                                           | Responsável                             |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1.  | Verificar se o proponente atende as condições editalícias.                                     | Coordenadoria de Licitações e Contratos |
| 2.  | Evitar que o adjudicado, que porventura não atenda as condições editalícias, celebre contrato. | Controle Interno                        |
| 3.  | Aplicar penalidades previstas em edital de modo a garantir a execução plena do objeto.         | Gestor Máximo do Órgão                  |

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |                                                                                                    |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número                 | Descrição                                                                                          |
| 4                      | Falta de pessoal ou de qualificação de pessoal responsável pela gestão e fiscalização do contrato. |

| GRAU DE RISCO |                 |           |           |          |                |
|---------------|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Probabilidade | ( )             | ( )       | (X)       | ( )      | ( X )          |
|               | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
| Impacto       | ( )             | ( )       | (X)       | ( )      | ( X )          |

| CLASSIFICAÇÃO DO RISCO |
|------------------------|
|------------------------|

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

|                     |                       |                        |
|---------------------|-----------------------|------------------------|
| ( X )               | ( )                   | ( X )                  |
| Risco Baixo (1 a 3) | Risco Elevado (4 a 7) | Risco Extremo (8 a 10) |

| Id. | Dano                                                                                                                                                                                                                  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.  | Ausência de servidor ou servidor qualificado para a gestão e fiscalização do contrato, fazendo com que o objeto contratado não seja cumprido conforme exigências do edital, prejudicando os trabalhos da contratante. |
| 2.  | Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização do contrato.                                                                                                                              |

| Id. | Ação Preventiva                                                                             | Responsável                       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 1.  | Organizar equipe de trabalho suficiente e qualificada para atendimento da demanda.          | Diretoria Executiva               |
| 2.  | Providenciar treinamento para gestores, fiscais, responsável financeiro e controle interno. | Coordenadoria de Recursos Humanos |

| Id. | Ação de Contingência                                                     | Responsável                       |
|-----|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 1.  | Alocar quantidade de servidores suficientes para atendimento da demanda. | Diretoria Executiva               |
| 2.  | Designar servidores para qualificação necessária.                        | Coordenadoria de Recursos Humanos |

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |                                                                           |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Número                 | Descrição                                                                 |
| 5                      | Falta de recursos financeiros para cumprimento das obrigações contratuais |

| GRAU DE RISCO |
|---------------|
|---------------|

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

|               |                 |           |           |          |                |
|---------------|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Probabilidade | ( X )           | ( )       | ( )       | ( )      | ( )            |
|               | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
| Impacto       | ( )             | ( X )     | ( )       | ( )      | ( )            |

| CLASSIFICAÇÃO DO RISCO |                       |                        |
|------------------------|-----------------------|------------------------|
| ( X )                  | ( )                   | ( )                    |
| Risco Baixo (1 a 3)    | Risco Elevado (4 a 7) | Risco Extremo (8 a 10) |

| Id. | Dano                                                                       |
|-----|----------------------------------------------------------------------------|
| 1.  | Não receber o duodécimo a tempo de cumprimento das obrigações trabalhistas |

| Id. | Ação Preventiva                                                                                         | Responsável |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1.  | Realizar os procedimentos necessários para recebimento do repasse previsto na Lei Orgânica do município | Presidência |

| Id. | Ação de Contingência                                                                          | Responsável |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1.  | Ações parlamentares no sentido de mobilizar os recursos necessários ao funcionamento do órgão | Presidência |

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |                       |
|------------------------|-----------------------|
| Número                 | Descrição             |
| 8                      | Rompimento contratual |

| GRAU DE RISCO |     |       |     |     |     |
|---------------|-----|-------|-----|-----|-----|
| Probabilidade | ( ) | ( X ) | ( ) | ( ) | ( ) |



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

|         | MuitoBaixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
|---------|----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Impacto | ()             | ()        | ()        | (X)      | ()             |

| CLASSIFICAÇÃO DO RISCO |                       |                        |
|------------------------|-----------------------|------------------------|
| ()                     | (X)                   | ()                     |
| Risco Baixo (1 a 3)    | Risco Elevado (4 a 7) | Risco Extremo (8 a 10) |

| Id. | Dano                                                         |
|-----|--------------------------------------------------------------|
| 1.  | Suspensão das atividades realizadas pelo pessoal contratado. |

| Id. | Ação Preventiva                                                                          | Responsável                 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 1.  | Acompanhar sinais que reflitam o desinteresse da empresa em executar o contrato.         | Fiscal e Gestor do contrato |
| 2.  | Comunicar-se sempre com o preposto da empresa para possíveis indagações sobre o contrato | Fiscal e Gestor do contrato |

| Id. | Ação de Contingência                                                   | Responsável |
|-----|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1.  | Realizar negociação com a empresa a fim de que o contrato seja mantido | Presidência |

Rio Branco/AC, 08 de janeiro de 2025.

Marcondes de Souza Moraes  
Agente de Contratação